Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.025, de 15/04/2013

AUTORIZA VIAGEM

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado ao Vereador Benedito Therezio de Carvalho ausentar-se do pais, por qualquer período nos próximos 30 (trinta) dias, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 15 de abril de 2013.

Vereador Pike
Presidente

Vereador Wilmar Sudoski
1º Secretário

Vereadora Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/04/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo